

**DECRETO Nº 051/2018,** 

de 8 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre enquadramento da servidora Maria Nilva Rodrigues da Silva e dá outras providências."

**O Prefeito Municipal de Campos Belos**, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios, no ACÓRDÃO AC n. 03721/2016 PLENO – TCM/GO, que julgou pela ilegalidade partes dos atos de promoção de professores;

Considerando a nulidade das promoções concedidas aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Ensino para o cargo de Professor Titular do 2º Grau;

Considerando a nulidade das promoções concedidas aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Ensino para o cargo de Professor P-I;

Considerando os servidores que não obtiveram a titulação ou habilitação em licenciatura plena até 23/12/2017, conforme exigido no ACÓRDÃO AC-COM Nº 08106/10.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica a servidora Maria Nilva Rodrigues da Silva enquadrada no cargo de Assistente de Ensino, no nível III, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.284/2017, de 18 de dezembro de 2017.
- **Art. 2º** Ficam assegurados todos os direitos e vantagens adquiridos no longo de sua vida funcional até a data de 01 de janeiro de 2017, que a partir de então passa a regerse pela Lei 1.284/2017, segundo seus preceitos mandamentais e alterações posteriores que lhe possa ocorrer.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra Prefeito Municipal